



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 136/2023, dispensa de licitação nº 41/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de firewall e demais serviços de proteção de dados no valor de R\$ 12.420,60 (doze mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.40.00.00-1476, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa RENATO FERNANDO CALONEGO LTDA – RFC SISTEMAS, CNPJ nº 00.949.819/0001-08, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caputs do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal